



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: Outubro a Dezembro de 2023



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período dos meses de **outubro a dezembro** de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

ATUALIZAÇÕES:

Visando aprimorar os relatórios produzidos pela CTMHF, bem como disponibilizar ao público as modificações realizadas em relação às publicações anteriores, segue abaixo atualizações decorrentes do período em análise:

- Devido à falta de registro prévio de violência antes do feminicídio e à solicitação de Medida Protetiva de Urgência, foi necessário adaptar a página n.º 9, que aborda antecedentes criminais e medidas protetivas. Assim, a ausência de registro policial e solicitação de Medida Protetiva de Urgência pela vítima resultou na falta de informações sobre esses temas.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millennium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

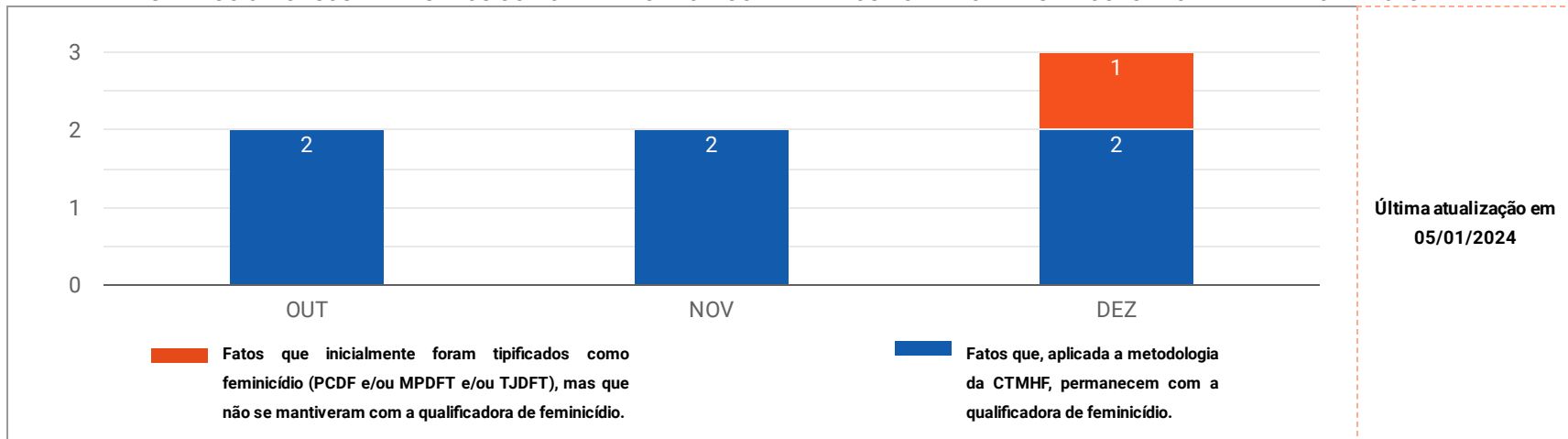
1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal, entre outubro a dezembro de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 7 - casos foram registrados como feminicídio consumado.
- 6 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 1 - fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:



CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	6	86%
	Total	6	86%
OUTRAS NATUREZAS	Oc. aditada para natureza diversa de feminicídio consumado	1	14%
	Total	1	14%

CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR MÊS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:

Mês	ANO FATO / N_MES	
	2023	Total geral
outubro	2	2
novembro	2	2
dezembro	2	2
Total geral	6	6

CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 03. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:

ANO/VÍTIMAS FALECIDAS POR RA			
Regiões Administrativas	Total de vítimas	Taxa por 100mil Habitantes	Taxa por 100mil Mulheres
Planaltina	3	1,61	3,11
Plano Piloto	1	0,44	0,83
Gama	1	0,73	1,39
Ceilândia	1	0,29	0,54
Total geral	6	3,07	5,88

CTMHF / SSPDF - 2024

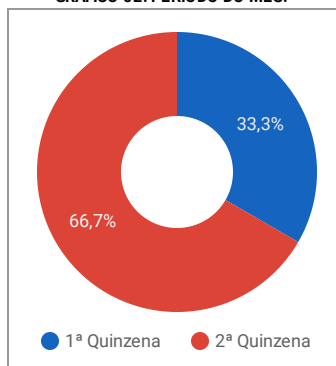
ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO REGISTRADOS ENTRE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:

6
Feminicídios consumados de Outubro a Dezembro de 2023.

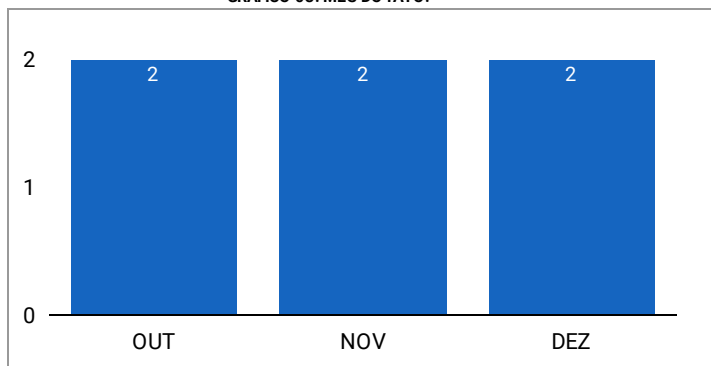
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 02. PERÍODO DO MÊS:



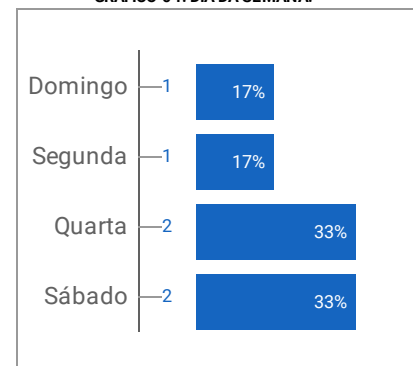
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 03. MÊS DO FATO:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 04. DIA DA SEMANA:



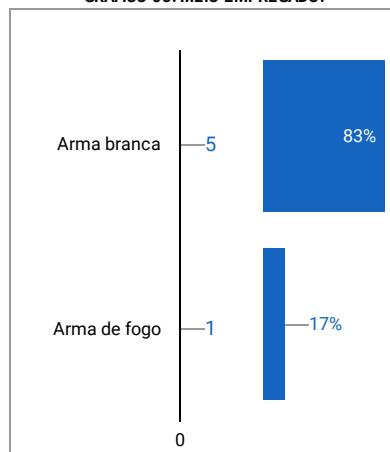
CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 04. FAIXA HORÁRIA

Faixa horária	Domingo	Segunda	Quarta	Sábado	Total geral
1 0 h às 5:59 h	-	-	1	-	1
2 6 h às 11:59 h	-	-	-	1	1
3 12 h às 17:59 h	-	1	-	-	1
4 18 h às 23:59 h	1	-	1	1	3
Total geral	1	1	2	2	6

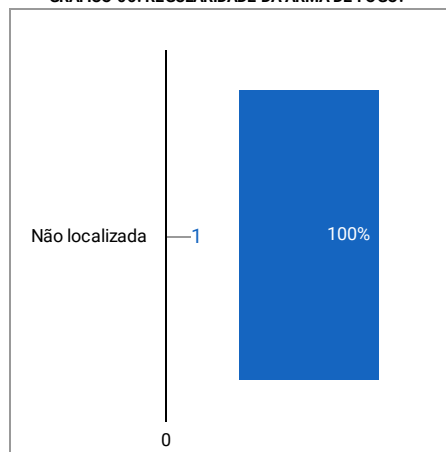
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 05. MEIO EMPREGADO:



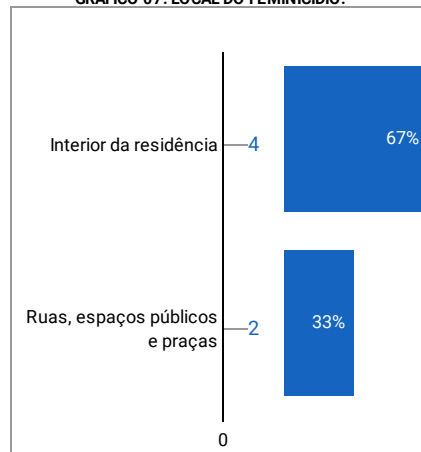
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 06. REGULARIDADE DA ARMA DE FOGO:



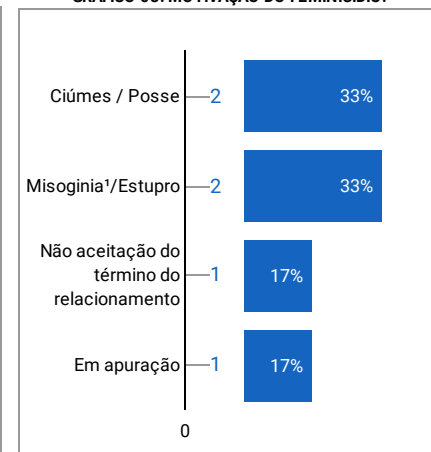
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 07. LOCAL DO FEMINICÍDIO:



CTMHF / SSPDF - 2024

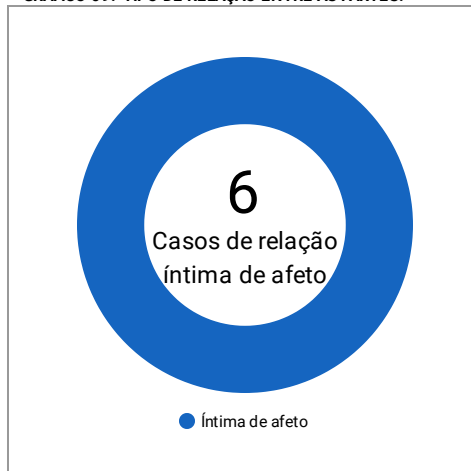
GRÁFICO 08. MOTIVAÇÃO DO FEMINICÍDIO:



CTMHF / SSPDF - 2024

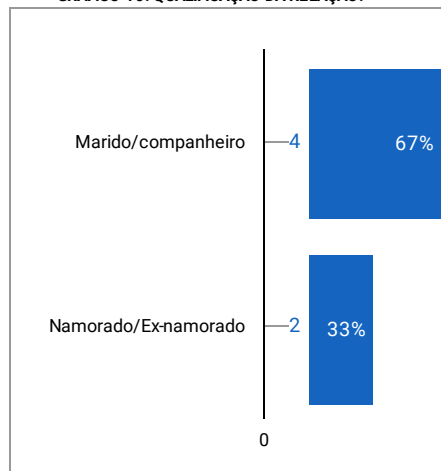
INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

GRÁFICO 09. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:



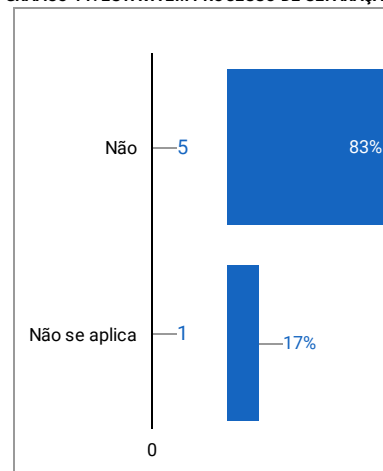
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 10. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:



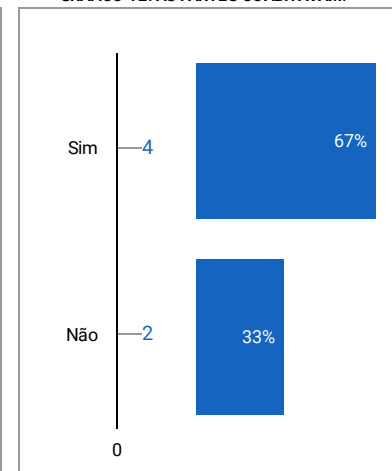
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 11. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 12. AS PARTES COABITAVAM:



CTMHF / SSPDF - 2024

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

2. Nos termos do art. 3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular àquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular àquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS

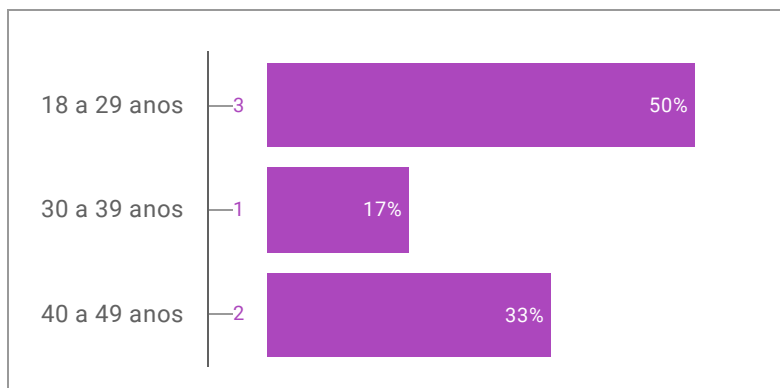


6
Vítimas

MÉDIA DE IDADE:

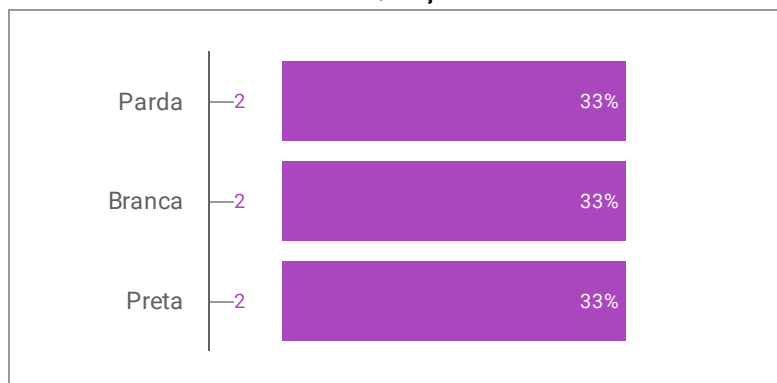
32 anos

GRÁFICO 13. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



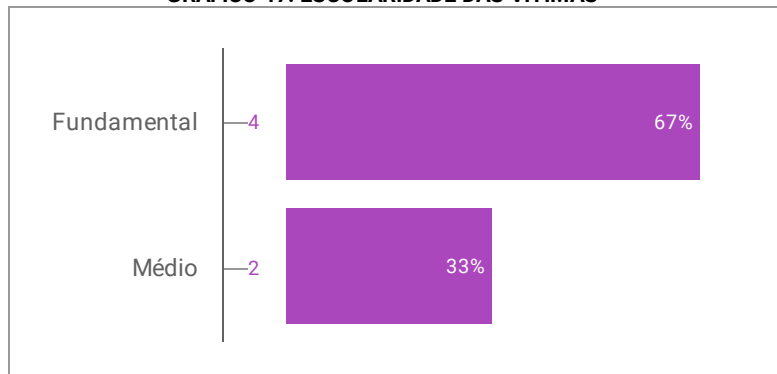
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



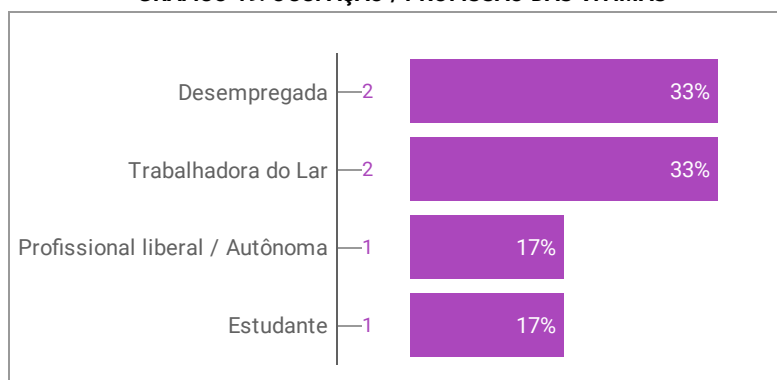
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

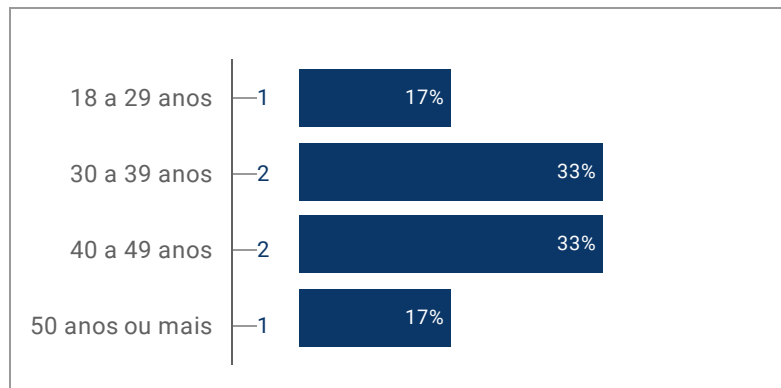
MÉDIA DE IDADE:

38 anos

6
Autores

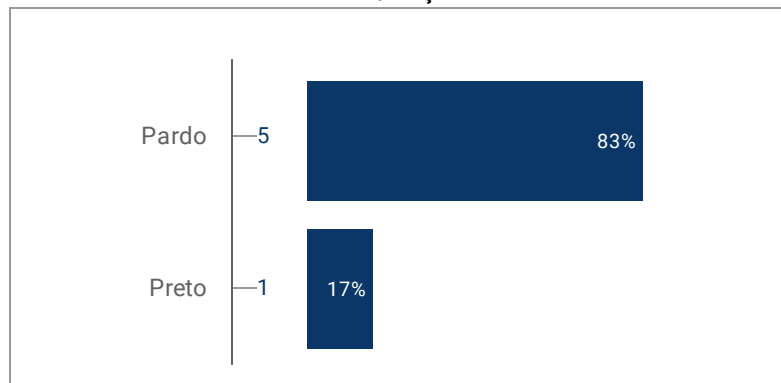


GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



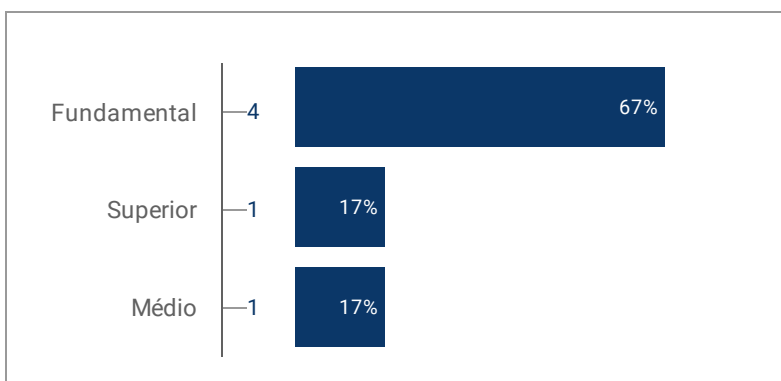
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DOS AUTORES



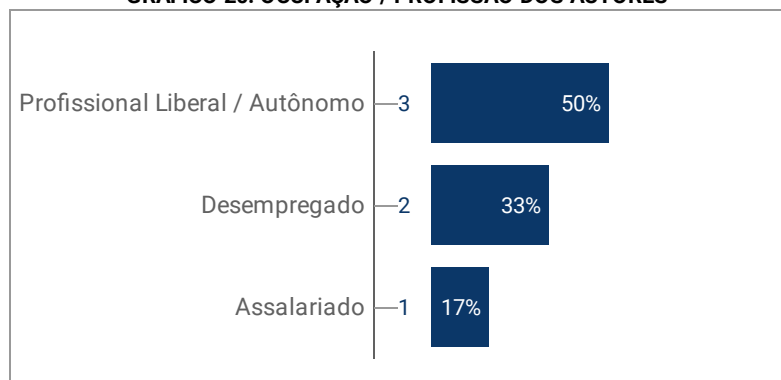
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

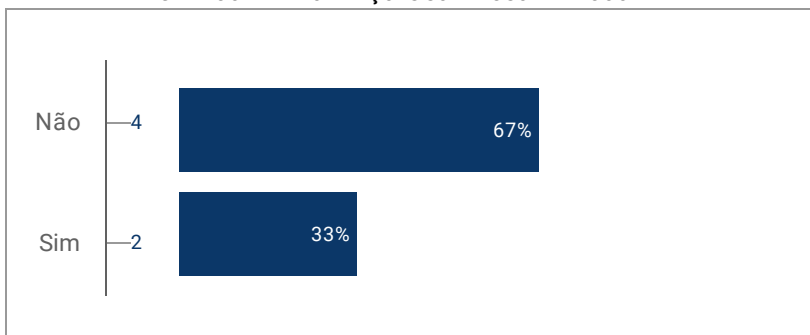
ANTECEDENTES, ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DOS AUTORES

6
Autores

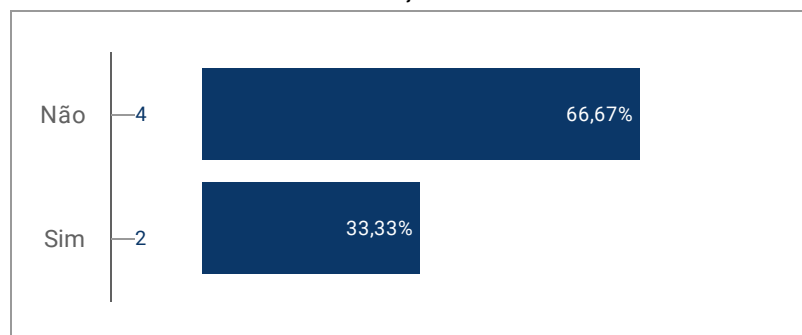


GRÁFICO 21. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



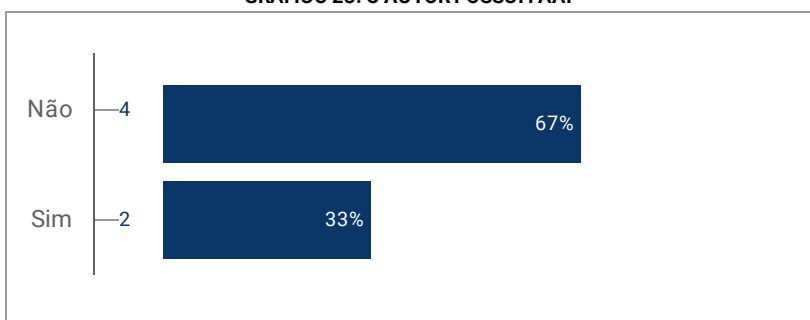
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



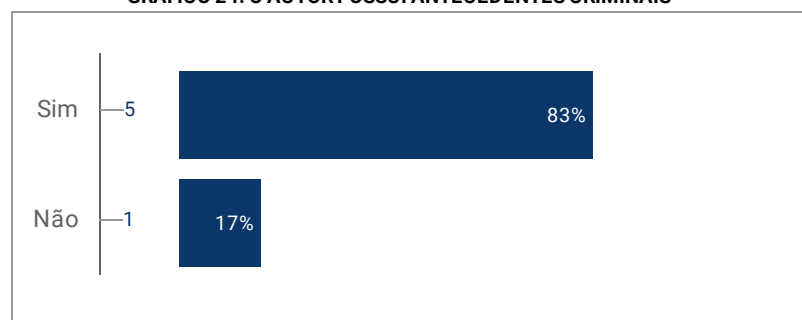
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 23. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

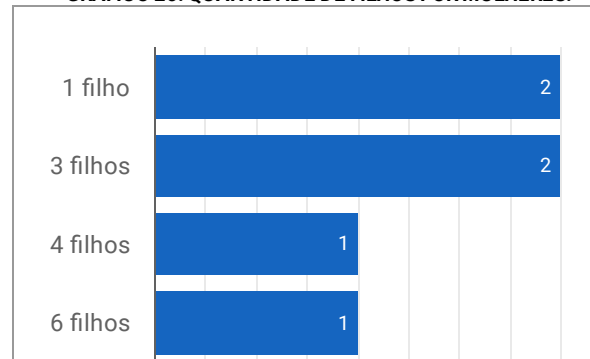
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE AS VÍTIMAS:

GRÁFICO 25. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



CTMHF / SSPDF - 2024

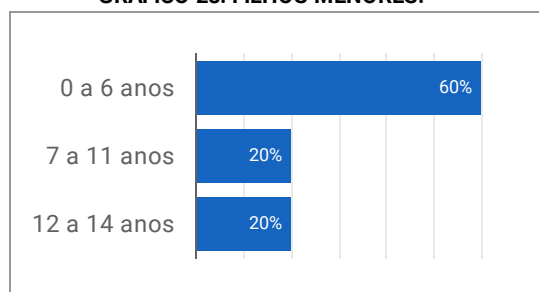
Órfãos
18

GRÁFICO 27. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

Crianças órfãs com até 12 anos incompletos no momento do crime. 80%

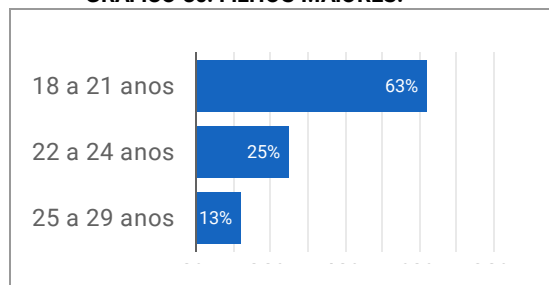
Adolescentes órfãos de 12 a 18 anos incompletos no momento do crime. 20%

GRÁFICO 29. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 30. FILHOS MAIORES:



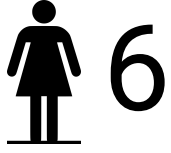
CTMHF / SSPDF - 2024

Os órfãos com mais de 18 anos na data do crime representam 44% dos filhos das vítimas de feminicídio consumados no DF

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 05. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado

VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

Gráfico 31. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

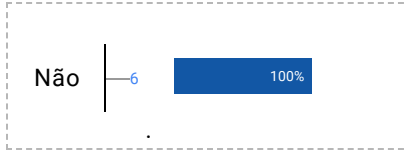


Gráfico 32. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

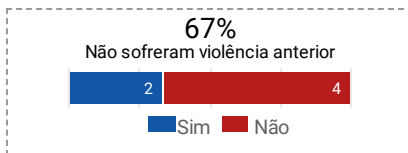
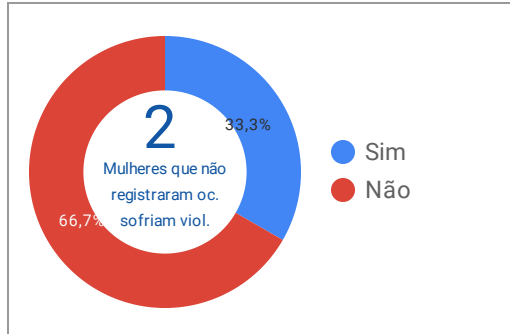
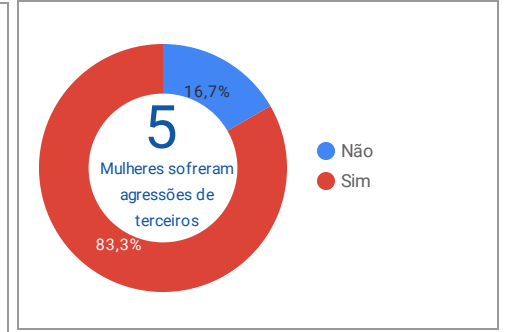


Gráfico 33. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofreram violência doméstica anterior.



CTMHF / SSPDF - 2024

Gráfico 34. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



CTMHF / SSPDF - 2024

OCORRÊNCIAS



Nota:

6 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.

VÍTIMAS



Nota:

6 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.

AUTORES



Nota:

6 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.

GRÁFICO 35. FEMINICÍDIOS CONSUMADOS

INQUÉRITOS / PROCESSOS

6

INDICIAMENTO

6

DENÚNCIAS OFERTADAS

4

PRONÚNCIAS

0

PROCESSOS COM SENTENÇA

0

PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

0

Processos sem denúncia:

Aguardando denúncia 2

Processos sem pronúncia:

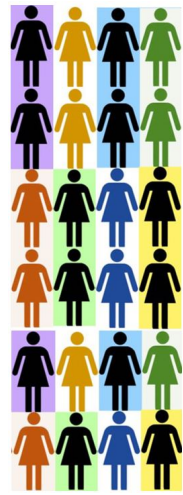
Autores estão aguardando a sentença de pronúncia 4

Gráfico 36. Informações gerais da situação dos autores:



**Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2023



Vítimas de Femicídio no ano de 2023

1. outubro a dezembro de 2023



6 Mulheres

33% das mulheres eram pardas

50% das mulheres possuíam de 30 a 49 anos



Vítima mais nova 20 anos

Média de idade 32 anos

Vítima mais idosa 44 anos

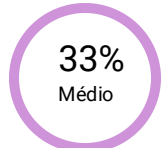
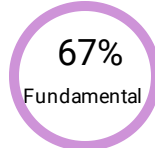
Informações dos Filhos:

6 Mulheres eram mães

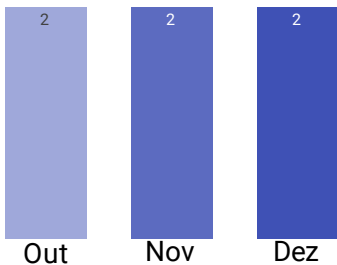
→ 18 Órfãos

Menores	56%	10
Maiores	44%	8

Grau de instrução das vítimas

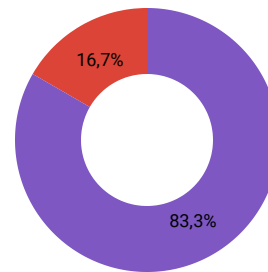


Ocorrências de Femicídio Consumado de Outubro a Dezembro 2023



Neste período de 2023, **1 mulher** foi vítima de femicídio consumado a cada **16 dias**

Meio empregado



● Arma branca
● Arma de fogo



84% dos delitos foram cometidos com instrumento diverso de arma de fogo

Autor mais novo 25 anos

Média de idade 38 anos

Autor mais idoso 53 anos



6 Autores

33% Possuem de 40 a 49 anos

67% Possuem ensino fundamental

83% Dos autores são pardos



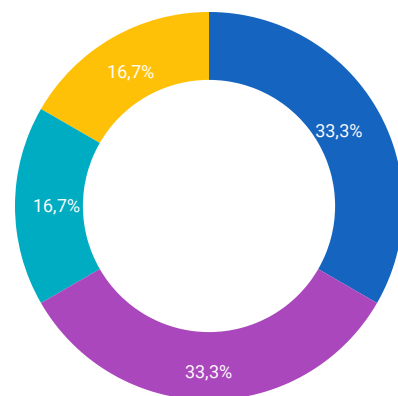
6 Homens

100% Dos autores estão presos e apreendidos / internados

 100% dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas

 67% dos crimes ocorreram no Interior de residências

Motivação do crime:



- Ciúmes / Posse
- Misoginia / Estupro
- Não aceitação do término do relacionamento
- Em apuração

Foram motivados por ciúmes / posse e não aceitação do término

50%

Nenhuma das vítimas havia registrado ocorrência anterior de violência praticada pelo mesmo autor

33% dos casos sem registro há informações por testemunha de agressões sofridas e não registradas

33% das vítimas sofreram violência anterior ao fato³

Observação:

1. Dados relativos aos Femicídios consumados e registrados de outubro a dezembro de 2023.

2. Dados atualizados em janeiro de 2024

3. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.